



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Orientações para candidaturas à chamada de apoio à participação de estudantes em Eventos no Brasil e no Exterior 2026

EMENTA: Normatiza os procedimentos para inscrição e seleção de estudantes do POSGEO-UFF interessados em se candidatar à Chamada de Apoio à Participação de Estudantes em Eventos no Brasil e no Exterior.

A Comissão Gestora do PROEX-POSGEO/UFF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

ART. 1º - Normatizar os procedimentos necessários para inscrição e seleção de estudantes do POSGEO-UFF interessados em participar de eventos no Brasil e no exterior.

ART. 2º – Apoiar, através da concessão de **pagamentos da inscrição e/ou diárias**, a participação de estudantes do Programa em eventos no Brasil e no exterior, desde que ocorra publicação de resumos ou trabalhos completos em anais ou revistas acadêmicas. Em caso de ressarcimento de eventos já ocorridos, esses devem estar enquadrados no período de projeto da atual gestão, ou seja, a partir de 28 de novembro de 2025. O máximo de diárias passíveis de solicitação é 3 (três), as quais devem ser comprovadas pela duração do evento.

ART. 3º. No âmbito deste Edital, as solicitações serão analisadas pela Comissão Gestora do PROEX-POSGEO/UFF, em duas chamadas, conforme os prazos definidos no cronograma. Essa Comissão se reunirá para proceder a análise das solicitações protocoladas nos prazos previstos.

Parágrafo único: A Comissão não analisará as solicitações protocoladas fora dos prazos estabelecidos.

ART. 4º - As propostas aprovadas neste edital serão financiadas com recursos no valor total do percentual destinado à rubrica Participação de estudantes em atividades e eventos científicos-acadêmicos no país e exterior (CAPES/PROEX) do orçamento aprovado no colegiado do POSGEO. O valor total destinado a este edital é de R\$35.000,00, a ser distribuído entre as chamadas conforme a disponibilidade orçamentária e a demanda apresentada em cada uma delas, a critério da Comissão Gestora e homologação do Colegiado do POSGEO.

ART. 5º - Cada solicitação de apoio poderá ser:

- a) aprovada com apoio total (máximo de 3 diárias da CAPES, além da inscrição caso apresente documentação pertinente);
- b) aprovada com apoio parcial;
- c) recusada.

Parágrafo Único - Os apoios serão concedidos de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros do Programa.

ART. 6º. – Pré-requisitos de Seleção:

- a) Ser estudante do POSGEO - UFF;
- b) Apresentar matrícula ativa e encontrar-se regularmente com inscrição em disciplina ou atividade curricular;
- c) Apresentar a confirmação do comprovante de inscrição no evento acadêmico;
- d) Apresentar a confirmação do aceite para apresentação em evento nacional ou internacional, que gere publicação de resumo ou trabalho completo.
- e) Não ser bolsista de doutorado do CNPq, pois estes já contam com recursos da taxa de bancada;
- f) Ter respondido ao Censo CAPES de 2025 tanto discente quanto sua orientação, caso seja não seja ingressante no ano corrente;
- g) Tanto discente quanto sua orientação deve estar com currículo Lattes atualizado (data de 6 meses anterior à publicação deste edital)



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

- h) Envio da última Solicitação de Informações para relatório Sucupira por parte do(a) Orientador(a). Este item somente entrará em vigor em 2027;
- i) Não encontra-se além do prazo de defesa regulamentar de 24 e 48 meses para mestrado e doutorado, respectivamente.
- j) Solicitar auxílio para participar e publicar em eventos acadêmicos.

ART. 7º – PRIORIZAÇÃO:

- a) Estudantes que participaram E publicaram resumo ou trabalho completo em evento acadêmico NÃO contemplado com auxílio financeiro do POSGEO em 2025;
- b) Apresentação em evento internacional;
- c) Cumprimento dos prazos de qualificação e releitura de projeto, quando for o caso;
- d) Não ter sido contemplado com nenhum outro auxílio para o mesmo fim que concorre neste edital;
- e) Estudantes de entrada mais antigo no atual curso do POSGEO;
- f) Estudantes de idade mais antiga.

ART. 8º – CRONOGRAMA:

Primeira chamada

INSCRIÇÕES	23/02/2026 a 20/03/2026
RESULTADO	27/03/2026
RECURSO	29/03/2026
RESULTADO DO RECURSO	01/04/2026
RESULTADO FINAL	Até 06/04/2026

Segunda chamada

INSCRIÇÕES	27/04/2026 a 18/05/2026
RESULTADO	25/05/2026
RECURSO	26/05/2026
RESULTADO DO RECURSO	28/05/2026
RESULTADO FINAL	29/05/2026

§ 1º. – Para solicitar o apoio, o estudante deverá preencher formulário único, conforme modelo anexo. O não preenchimento de qualquer campo do formulário e a falta de qualquer um dos documentos exigidos no **§ 2º.** implicará na impossibilidade de análise da solicitação;

§ 2º. – Ao formulário mencionado no **§ 1º** deste artigo deverão ser anexados os seguintes documentos:

- a) **cópia da programação do evento;**
- b) **cópia do comprovante de inscrição;**
- c) **cópia do comprovante oficial de aceitação da apresentação do trabalho;**
- d) **trabalho na íntegra (trabalho completo submetido ou resumo/resumo expandido).**



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

§ 3º - Os estudantes deverão protocolar suas inscrições junto à Secretaria do POSGEO-UFF, através do e-mail sa.pge.egg@id.uff.br.

§ 4º - A classificação dos estudantes, após analisados os documentos, deverá priorizar como critérios de desempate:

1. Não bolsista;
2. Não recebeu recursos do POSGEO –UFF em editais anteriores;
3. Estar em adequação aos prazos de qualificação e outros de seu curso.

ART. 8º - A Comissão Gestora do PROEX-POSGEO-UFF analisará as solicitações e divulgará o resultado através da página do POSGEO (<http://posgeo-uff.br>), conforme o cronograma abaixo.

ART. 9º - Para finalizar a sua prestação de contas, o aluno deverá apresentar à secretaria do PROEX-POSGEO-UFF, através do e-mail, **até 15 dias após a realização do evento da Primeira Chamada**: a) relatório técnico simplificado com os resultados obtidos, enfatizando a importância da atividade desenvolvida e sua relação com a linha de pesquisa; b) cópia do certificado de participação no evento, constando explicitamente o nome do(a) estudante(a) e o título do trabalho apresentado. No caso da segunda chamada, o prazo é até **25 de Maio de 2026**, quando devemos realizar a prestação de contas do atual projeto.

§ 1º **Em caso de publicação de artigo científico decorrente de pesquisa financiada por este edital, o aluno deverá fazer constar em nota o apoio fornecido pelo PROEX-POSGEO-UFF /PROEX/ CAPES.**

ART. 10º - A inadimplência em relação aos compromissos listados no **artigo 9º** inviabilizará o recebimento de novo apoio financeiro do PROEX-POSGEO-UFF, além de obrigar o aluno a devolver os valores pagos pelo Programa.

ART. 11º - Os casos omissos ou controversos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Gestora do POSGEO-UFF /PROEX.

Humberto Marotta Ribeiro
Coordenador do Programa e
Presidente da Comissão Gestora do
POSGEO-UFF /PROEX



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

**Chamada de Apoio à Participação de Estudantes em Eventos
no País ou no Exterior - 2026.**

NOME DO ALUNO:		TEL.: () CELULAR: ()
MATRICULA UFF:	E-MAIL:	
NÍVEL () MESTRADO () DOUTORADO		

EVENTO:
PERÍODO DE REALIZAÇÃO:
Título do Trabalho a ser apresentado/ título da pesquisa a ser desenvolvida:
Resumo do trabalho:

Assinatura do aluno após concordar os termos do presente Edital :

PREENCHIDO PELA SECRETARIA DO POS GEO-UFF, NO ATO DA ENTREGA	DATA DA ENTREGA:	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO GESTORA DO PROEX/POS GEO - UFF

PARECER:
DATA: / / ASSINATURA/CARIMBO: